



ID: 107635

PROJETO DE LEI

Institui o Programa Municipal de Prevenção aos Riscos das Apostas Online (Bets) nas Escolas da Rede Municipal de Educação de Santana de Parnaíba e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Política Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos das Apostas Online (Bets), destinada à promoção de ações educativas voltadas à prevenção dos prejuízos decorrentes da prática de apostas online entre crianças e adolescentes.

Art. 2º São diretrizes da Política:

- I. promover a conscientização sobre os riscos das apostas online;
- II. incentivar a educação financeira e o consumo consciente;
- III. fomentar ações de prevenção ao jogo compulsivo e seus impactos sociais e psicológicos;
- IV. estimular a utilização segura e responsável das tecnologias digitais;



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



V. promover a integração entre Poder Público, instituições de ensino, famílias e sociedade civil.

Art. 3º O Poder Executivo poderá, observada a conveniência e oportunidade administrativa, desenvolver ações para implementação desta Lei, tais como:

I. campanhas educativas;

II. palestras e atividades informativas;

III. distribuição de material educativo;

IV. celebração de parcerias com instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Antônio Branco, 28 de julho de 2026.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

REPUBLICANOS

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

O crescimento das plataformas de apostas online tem despertado preocupação em todo o país, especialmente pela facilidade de acesso por adolescentes e jovens através dos telefones celulares e das redes sociais.

Embora a legislação restrinja a participação de menores de idade, é crescente o número de jovens expostos à publicidade das chamadas "bets", o que favorece comportamentos de risco, endividamento precoce, ansiedade, compulsão e prejuízos ao rendimento escolar e à convivência familiar.

Diante desse cenário, cabe ao Poder Público investir em ações preventivas e educativas, preparando os estudantes para reconhecer os riscos das apostas online, desenvolver educação financeira e tomar decisões conscientes.

Assim, o presente Projeto de Lei busca fortalecer a prevenção, a cidadania e a proteção da infância e da juventude no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

Plenário Antônio Branco, 28 de julho de 2026.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

REPUBLICANOS

Vereadora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003600330035003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 28/07/2026 08:34

Checksum: **505F01BFF8D452A7B8B7987AE57A0F8B94D2D807429ACA5000782BB4306040A2**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003600330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.